



RESOLUÇÃO Nº 04/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 9.594/96-14-Departamento de Administração do CCJE

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 14 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga na área de Mercadologia; 01 (uma) vaga na área de Finanças e 01 (uma) vaga na área de Administração Geral, para Professor Assistente em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva para o Departamento de Administração do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 50/94-CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 1997

**RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA**